



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA Estado do Paraná

PARECER- AVALIAÇÃO 023/2021

Atendendo ao pedido do Processo Administrativo nº 20153/2021 em nome da Secretaria de Obras, para iniciar o Processo de Doação da Autarquia de Saúde para o Município de Apucarana, referente aos Lotes 07/A e 17 da Quadra 47 Sede, emitimos o seguinte parecer.

01- Objeto/ Avaliação

- **1) Lote de Terras nº. 07/A, da Quadra-47 com área de 450m², do perímetro urbano da cidade de Apucarana-, contendo benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao Norte, com a Rua Miguel Simião, uma extensão de 15,0 metros; A Leste, com a data 7/Rem., com a distancia de 30,0 metros; ao Sul com a data nº 05 numa distância de 15,0 metros; a Oeste, com a data nº 08, com 30,0 metros. Objeto da Matrícula nº. 8.405 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício.**
- **2) Lote de Terras nº. 17 da Quadra-47 com área de 637,50 m², da planta da cidade, contendo uma casa residencial de alvenaria e tijolos, coberta de telhas, com área construída de 163,25 m², e outras pequenas benfeitorias, tendo referido terreno as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a data nº 18, numa extensão de 42,50 metros; a Leste, com a Rua Osvaldo Cruz, numa frente de 15,00 metros, ao Sul, com as datas 14, 15 e 16, numa extensão de 42,50 metros; e, finalmente, a Oeste, com a data nº 9, numa largura de 15,00 metros. Objeto da Matrícula nº 1.954 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício.**

02- Conclusão

Baseado nas características do imóvel como: localização, topografia e principalmente a situação do mercado atual, a comissão avaliou da seguinte forma:

- 1) Lote de Terras nº. 07/A, da Quadra-47 com área de 450m² no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).**

- 2) Lote de Terras nº. 17 da Quadra-47 com área de 637,50 m², no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Apucarana, 18 de maio de 2021.

JOEL CARLOS DO PRADO

JOVANE EDSON NEVES

PAULO ANDRADE CURY

SERGIO LUIZ BARRETO

TERENCE CESAR PENHARBEL

Autonizato A. Elias
Dr. Uel

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal
09/06/21

Parecer Jurídico

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico formulada pelo Departamento de Patrimônio Público, no Processo GRP nº 020153/2021, instaurado pela Secretaria de Obras, através do Ofício SEOB- nº 258/21, para a doação de imóveis da Autarquia Municipal de Saúde para o Município de Apucarana, visando a construção do Hospital de Apucarana nos referidos imóveis. Consta no presente processo que a construção irá ocupar 5 (cinco) lotes, sendo que 03 (três) já estão em nome do Município e 02 (dois) estão em nome da AMS, sendo necessário que todos os 05 (cinco) imóveis estejam registrados em nome do município, em razão da aprovação dos projetos, e do processo licitatório.

Assim, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 92 e seguintes, bem como a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu art. 17 e seguintes, a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado será precedida de avaliação e dependerá de autorização legislativa, sendo dispensada a licitação nos casos de doação para outro órgão ou entidade da administração pública.

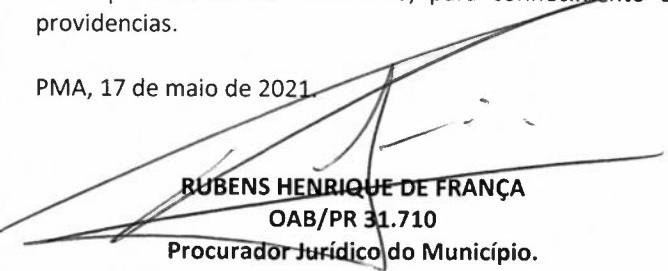
Deste modo, estando presente o interesse público, resta pendente a avaliação dos imóveis e a autorização legislativa para a doação dos imóveis da AMS para o Município.

Isto posto, o nosso parecer é que a referida doação pode, e deve ser realizada, após a avaliação dos imóveis, e após a aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal.

SMJ, é o parecer.

Ao Departamento de Patrimônio, para conhecimento e providencias.

PMA, 17 de maio de 2021.



RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA
OAB/PR 31.710
Procurador Jurídico do Município.



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº4902/2021

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.954, conforme imagem abaixo:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS

Apucarana

Paraná

MATRÍCULA Nº 1.954, -
EM 15.07.77.-

FICHA Nº1.

IMÓVEL. DATA DE TERRAS nº17(dezessete), da quadra nº47, (quarenta e sete), com a área de 637,50m2(seiscentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), da planta d/cidade, contendo uma casa residencial de alvenaria e tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 163,25m2, e outras pequenas benfeitorias, tendo referido terreno as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a data nº 18, numa extensão de 42,50 metros; a Leste, com a rua Osvaldo Cruz, numa frente de 15,00 metros, ao Sul, com as datas ns.14,15 e 16, numa extensão de 42,50 metros; e, finalmente, a Oeste, com a data n.9, numa largura de 15,00 metros.

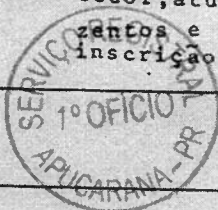
PROPRIETÁRIO: JOÃO AVELINO DE AVIZ, CI.360.774-pr, CPF.107.130.009, e s/m. JULIANA HACK DE AVIZ, do lar, TE.497,28a.Zona Pr, filha de Luiz Albino Hacke e Josefa Greim Hacke, do lar ele comerciante, res.n/cidade.

TIT. ANTº nº 33.374, L93-V, d/Ofício.Func.Jur. *João Avelino de Aviz*

AV.1/1.954 PROT. 5.928 EM 15.07.77 Certifico que/ averbei a presente para constar que o imóvel objeto d/ma trícula acha-se envolvido de onus reais inscrito sob nº. 1.087, no L92, de Insc.Hipotecaria, em 24/5/74, com o vencimento para 10 anos a constar da data de emissão, no valor de CR\$.115.000,00, da dívida, Em Hipoteca de 1º grau, do imóvel acima descrito. Dou fê.Func.Juram. *João Avelino de Aviz*

R.2/1.954 PROT. 5.928 EM 15.07.77 COMPRA E VENDA Por Esc.Públ.de Compra e Venda, c/subrogação de dívida / hipotecária, do 1ºTab.d/cidade, as fls.1, L9144, em 30/6/77, sendo adquirente o Sr.JACY FLÁVIO SIMÕES, bancário, CI.723.488-Pr, CPF.006.762.509/63, e s/m.DULCE DOMINGOS SIMÕES, do lar, CI.1.066.531-Pr, bras.cas.res.n/cidade, por compra feita de JOÃO AVELINO DE AVIZ, e s/m.JULIANA HACK DE AVIZ, 7 acima qualificados, pelo preço de CR\$.210.233,02(duzentos e dez mil duzentos e trinta e tres cruzeiros e dois centavos), SISA.1190009-6, Cert.Neg.Est.e Mun.nºs 1086/77 e 77.500/77, respectivamente. DEMAIS CONDIÇÕES.-As da Escritura. Func.Jur. *João Avelino de Aviz* c/819,00.

R.3/1.954 PROT. 5.928 EM 15.07.77 ONUS-HIPOTECA-/ Por Esc.Públ.de C.e Venda, c/subrogação de dívida, do 1ºTab d/cidade, as fls.1, L9144, em 30/6/77, o comprador Sr.JACY / FLÁVIO SIMÕES, e s/ m.acima qualificados, assumem inteira/ responsabilidade pela dívida do imóvel contraída pelo vendedor, atualmente de CR\$.210.233,02(duzentos e dez mil duzentos e trinta e tres cruzeiros e dois centavos).., cuja/ inscrição anterior acha-se averbada no AV.1- 1.954, a se- segue...





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

-----continuação anverso-----

rem págos em 83(oitenta e tres), meses a contar d/data. JUROS. -10% ao ano. VALOR DA GARANTIA DE CR\$. 210.233,02., para os fins do Art. 818, do Cod. Civil. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITO. a CEF fica autorizada a ceder e caucionar sem credito, no todo ou em parte, para o que notificará os Devedores. O imóvel objeto d/Matricula acha-se hipotecado em 1º (primeiro) grau e s/concorrença de terceiros, dado/ em garantia à CAIXA ECONOMICA FEDERAL. -CEF. Instituição Financeira, CGC.00- 360.305-ag. d/cidade, Deixa de apresentar o INPS. por os vendedores declaram expressamente que não são empregadores. DEMAIS CONDIÇÕES. -As da Escritura. Fica arquivada n/Ofício uma via da Escritura apresentada. Dou fé. Func. Juram. *Marcia de Fátima Zaqui Silva*

AV.4/1.954 - PROTOCOLO: Nº 77.566 de 19/08/2008. QUITAÇÃO: Por força do documento dev. datado e ass. de 25/07/2008, exp. pela CEF, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.3/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. vrc 315

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.5/1.954 - PROTOCOLO: Nº 77.567 de 19/08/2008. FORMAL DE PARTILHA: Por força da Esc.Públ. de arrolamento e partilha de bens, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 307, Lº 390-E, em 28/11/2007, registrei a presente para constar que do imóvel obj. d/Matricula passou a pertencer a viúva-meeira: DULCE DOMINGOS SIMÕES, brasileira, viúva, do lar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 730.456.169-68, RG 1.066.531-PR, todos assistidos neste ato por seu advogado Dr. Thadeus Palka, brasileiro, advogado OAB/PR nr. 12.385, viúvo, res. e dom. em Apucarana, RG.962.485-PR, CPF-004.649.619-04; sendo TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JACY FLAVIO SIMÕES, falecido em 02/09/2007, conforme Certidão de Óbito sob nr. 15.621 Lº C-023, fls. 249 do Reg. Civil de Arapongas. Avaliado o imóvel em R\$.75.000,00. Apresentou Recolhimento Causa-Mortis 4% sobre 50% de R\$.740.000,00, valor deste imóvel R\$.150.000,00. Consta da Escritura Certidões Negativas de Distribuição de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, em nome de Dulce Domingos Simões e Jacy Flavio Simões, datadas de 29/10/2007. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Consta da Escritura Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.609,00. Dou Fé. O Oficial. vrc 4312

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.6/1.954 - PROTOCOLO: Nº 77.584 de 21/08/2008. - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CREDOR: CCM PEQ. EMPRE MICROEMP MICROEMPREEND..APUCARANA, ag. Apucarana. EMITENTE: DULCE DOMINGOS SIMÕES, CPF 730.456.169-68.

Continua na ficha 2





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
1.954

FICHA
2

Apucarana, de de 20

DATA/LUGAR EMISSÃO: 26/06/2008, em Apucarana. VALOR: R\$.58.000,00. PRAZO: 1.440 dias. Nº de Parcelas da Operação: 48. VENCIMENTO: vencimento primeira parcela 28/07/2008, vencimento ultima parcela 05/06/2012. Periodicidade de venc. das parcelas - mensal. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros mensal 1,4900%. Taxa de Juros Anual 19,4205%. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel obj. d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula Reg. sob nr. 12.213 Lº 3 d/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.7/1.954 - PROTOCOLO: Nº 79.373 de 11/03/2009. CANCELAMENTO: Por força do documento dev. datado e ass. de 07/01/2009, exp. pela Cooperativa de Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores de Apucarana, ag. Apucarana, que fica arq. n/Ofício, averbei a presente para constar que a dívida constante no R.6/supra foi LIQUIDADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.8/1.954 - PROTOCOLO: Nº 79.374 de 11/03/2009. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, às fls. 038, Lº 061, em 30/12/2008, DULCE DOMINGOS SIMÕES, brasileira, viúva, do lar, pensionista, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 730.456.169-68, RG 1.066.531-PR; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matrícula para AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, CGC 78.956.513/0001-68, com sede em Apucarana, PR; pelo preço de R\$.307.000,00. Goza de imunidade quanto ao Recolhimento do ITBI. LEI NR. 242/08 - Art. 2º - O imóvel será destinado a instalação da Casa da Gestante do Município de Apucarana. Consta da Escritura Certidão de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, datada de 29/12/2008, exp. pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana. Isenta do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 17 Art. 3º da Lei 12.604/99. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.

Apucarana, 27 de Abril de 2021.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N°5320/2021

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.405, conforme imagem abaixo:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA

FICHA Nº1.

MATRÍCULA Nº 8.405.-
EM 20-6-83.-

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº 7/A, da Quadra nº 47 (Quarenta e sete) com a área de 450,0m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do perímetro urbano da cidade de Apucarana-, contendo benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao Norte, com a Rua Miguel Simião, uma extensão de 15,0 metros; A Leste, com a data 7/Rem., com a distância de 30,0 metros; ao Sul, com a data nº 05 (uma distância de 15,0 metros; a Oeste, com a data nº 08, com 30,0 metros

PROPRIETÁRIOS. RAFAEL COIS, aposentado, CI.RG.1.050.769-PR, e - CPF/MF.003.185.749-34, e s/m. IZABEL AMELIA XAVIER COIS, do lar, CI.RG.9.001.641-SP, brasileiros, casados, res. e dom. em S. Caetano do Sul-SP.-

TIT. ANTº- Matr. 631, L92, d/Ofício. Of. Subst.

R.1/ 8.405-PROT: 21.553-EM 20-6-83--- DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por - Esc. Públ. de Dação em Pagamento, lavrada no Tab. de Itacolomi, as fls. 183/184, L907, em 7/1/83, o Sr. RAFAEL COIS, e s/m. IZABEL AMELIA XAVIER COIS, já qualificados., DÃO EM PAGAMENTO, o imóvel - obj.d/matricula para INILDA DA SILVA XAVIER DE AQUINO, bras., - casada, costureira, CI.RG.504.747-PR, CPF.202.670.709-00, res. e - dom.n/cidade de Apucarana-Pr., valor da dação é de CR\$.450.000, -0 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). DEMAIS CONDIÇÕES:- As da Escritura. Dou fé. Of. Subst.

c/1,2 VRC-

R.2/ 8.405-PROT: 21.553-EM 20-6-83--- USUFRUTO. Por Esc. Públ. do Dação em Pagamento, com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no Tab. de Itacolomi, as fls. 183/184, L907, em 7/1/83, registrei a presente para constar que o imóvel obj.d/matricula fica instituído USUFRUTO VITALÍCIO a favor do Sr. RAFAEL COIS, e s/m. IZABEL AMELIA XAVIER COIS, já qualificados., e como NU-PROPRIETÁRIO INILDA DA SILVA XAVIER DE AQUINO, já qualificada. DEMAIS CONDIÇÕES:- COES: As da Escritura. Dou fé. Of. Subst.

c/0,9 VRC-

AV.3/8.405 - PROTOCOLO: Nº 82.704 de 20/01/2010. CANCELAMENTO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão de Óbito nr. 4.386, fls. 138vº, Lº 06-C, do Reg. Civil de Apucarana, averbei a presente para constar que RAFAEL COIS, faleceu em 20/11/1983, ficando o Usufruto constante no R.2/supra a seu favor consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 25/01/2010. Dou Fé. O

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

8.405

1 - vº.

Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
vrc 60 *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
em Func. Juramentada

AV.4/8.405 - PROTOCOLO: Nº 82.705 de 20/01/2010. RENÚNCIA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 186, Lº 261, em 01/12/1994, averbei a presente para constar que IZABEL AMELIA XAVIER COIS, do lar, viúva, brasileira, CPF 237.987.509-04, RG 9.001.641-SP, res. e dom. em Apucarana - PR; RENUNCIA ao USUFRUTO constante no R.2/supra a seu favor. Ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Averbado em 25/01/2010. Dou Fé. O Oficial.

vrc 60

em

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.5/8.405 - PROTOCOLO: Nº 82.705 de 20/01/2010. COMPRA E VENDA: Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls. 186, Lº 261, em 01/12/1994, INILDA DA SILVA XAVIER DE AQUINO, do lar, CPF 004.550.919-00, RG 504.747-PR e s/m JOÃO TOMAZ DE AQUINO, comerciante, CPF 202.670.709-00, RG 538.662-PR, brasileiros res. e dom. em Apucarana - PR; ALIENARAM o imóvel obj. d/Matricula para CEZARINA DO CARMO FOUTO, brasileira, viúva, do lar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 506.909.069-00, RG 3.630.725-PR; pelo preço de R\$.1.014,54. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.300.000,00. Isenta da DOI. Isenta do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 18 Art. 3º da Lei 12.604/99. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 25/01/2010. Dou Fé. O Oficial.

vrc 4312

em

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.6/8.405 - PROTOCOLO: Nº 87.800 de 31/03/2011. DESAPROPRIAÇÃO: Por força da Desapropriação extraída dos Autos sob nr. 1110/2009 exp. pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana e Ofício nr.810/2010 datado de 09/08/2010 exp. pela 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matricula foi DESAPROPRIADO a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, CGC 78.956.513/0001-68, com sede em Apucarana, PR; sendo TRANSMITENTE: CEZARINA DO CARMO FOUTO, brasileira, viúva, do lar, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 506.909.069-00, RG 3.630.725-PR, res. e dom. em Apucarana - PR. Avaliado o imóvel em R\$.335.000,00. A adquirente goza de imunidade

Continua na ficha 2





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1rapucarana.com.br

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA
8.405

FICHA
2

Apucarana, de de 20

constitucional quanto ao recolhimento do ITBI. A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 31/03/2011. Dou Fé. O Oficial.

vrc 4312

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 04 de Maio de 2021.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*



Município

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N°5318/2021

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 17.421, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL		1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR	
MATRÍCULA M: 17.421	FICHA 01 (um)	Apucarana, 10 de NOVEMBRO de 19 92	
IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS SOB NR.5/8/9/17/18 DA QUADRA NR. 47 (quarenta e sete), com a área de 1.950,00m², da Planta d/Cidade de Apucarana-PR, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, com os lotes 6 e 7 com 30,00metros, a Oeste com o lote 6, com 5,00metros, ao Norte com o lote 5, 15, 00metros. A Leste com o lote 04, com 5,00metros, ao Norte - com o lote 04, com 15,00metros, e com o lote 3, com 2,50metros, a Leste com os lotes 17 e 18 com 30,00metros, ao Sul, com os lotes 10, 11, 12 e 13 com 60,00metros, e com o lote 04 com 2,50metros, e finalmente a Oeste, com a Rua Miguel-Simião com 30,00metros, existe construída uma edificação em alvenaria com 1.785,45m². PROPRIETÁRIO:- HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração n/Cidade, CGC/MF-75.267.963/0001-55. TIT:ANT: Matrículas n°s. 17416, 17417, 17418, 17419 e 17420; Lo. 02 d/Ofício. O Oficial. R.1/ 17421 PROT: 40385 EM: 10.11.92 DESAPROPRIAÇÃO:- Por força da Esc.Públ. de Desapropriação, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.087, Lo.236, em 13/10/92, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula foi DESAPROPRIADO a favor do MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração n/Cidade, CGC/MF-75.771.253/0001-68; Avaliado o imóvel em CR\$.99.099.11,69; sendo TRANSMITENTE: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA, acima qualificado. CND-INSS sob nº.341444, Série C, datada de 08/10/92. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: da Escritura.- Dou Fé. O Oficial.			
			



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 04 de Maio de 2021.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*



MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

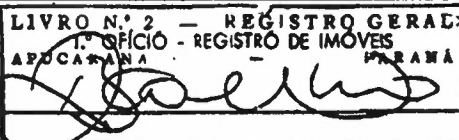
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº5319/2021

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.125, conforme imagem abaixo:



FICHA Nº1.-

MATRÍCULA Nº 4.125.-
EM 26-02-80.-

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº5(cinco), da QUADRA Nº47(quarenta e sete), com a área de 525,00m2(quinheiros e vinte e cinco metros quadrados), do Quadro Urbano desta cidade de Apucarana-PR., contendo uma casa residencial de madeira; cujo terreno tem as seguintes delimitações e metragens "15,00metros7 de frente para a rua Des. Clotário Portugal; por 35,00metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a data nº8 e de outro com a data nº 4; e, finalmente, 15,0metros de largura, fundos com a data nº8.-

PROPRIETÁRIO: ENIO MATIUSSO, CI. 538.245-Pr, CPF. 109.279.569-34, e s/m. JUDITE CASINI MATIUSSO, CI. 868.597-PR, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, res. e dom. n/cidade.-
TIT. ANTº. Transc. nº 37.359, L93-A/C, d/Ofício Func. Juram.

R.1/4.125-PROT.13.114-EM-25-02-80 COMPRA E VENDA: Por Esc. Públ. do 2º Tab. d/cidade, as fls. 27, L9121, em 28/12/79, os PRO - PRIETÁRIOS, acima qualificados; ALIENARAM o imóvel objeto/ d/matricula para OSNY SOARES DE MACEDO, CI. 604.377-Pr, / CPF. 166.316.769-91, bras., casado, Serventuário da Justiça, residente e dom. n/ cidade, pelo preço de CR\$. 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzeiros). - Consta D.O.I. - DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fé. Func. Juram.

C/ fichada Dist. 10/80-

R.2/4.125 - PROTOCOLO: Nº 76.752 de 27/05/2008. DESAPROPRIAÇÃO: Por força da Esc. Públ. de Desapropriação, lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, às fls. 143, Lº 57, em 09/04/2008, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula foi DESAPROPRIADO a favor do MUNICÍPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; sendo TRANSMITENTES: OSNY SOARES DE MACEDO, serventuário da justiça, CPF 166.316.769-91, RG 604.377-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m SYLCE MARIA RIBEIRO SOARES DE MACEDO, administradora do lar, CPF 878.066.149-15, RG 1.398.729-7-PR, brasileiros res. e dom. em Curitiba - PR; avaliado o imóvel em 195.000,00. A adquirente goza de imunidade constitucional quanto ao recolhimento do ITBI. Consta da Escritura Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos vendedores, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 09/04/2008. A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da

Continua no verso



Certidão da Matrícula nº: 4.125
Impresso em: 04/05/2021 14:30:58

Página 1/3



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

4.125

1 - vº

Lei 12.216/98. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.
vrc 4312

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 04 de Maio de 2021.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*



ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº4903/2021

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.548, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº 5.548 -
EM : 12-01-82 -

FICHA Nº 1. -

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº18(dezoito), da Quadra nº47 (quarenta e sete), com a área de 637,50m2., da planta da cidade de Apucarana, com as seguintes delimitações: Ao Norte, limita-se com a data 4, da mesma quadra, numa distancia de 42,50 metros; A Leste, limita-se com a rua Osvaldo Cruz, numa distancia de 15,0 metros; Ao Sul, limita-se com a data nº17 da mesma quadra, numa distancia de 42,50 metros; A Oeste, limita-se com a data 8 da mesma quadra, numa distancia de 15,0 metros.

PROPRIETÁRIOS: CEZÁRIO FESTI, agricultor, CI.RG.224.242-Pr, e CPF.107.215.689/04, e s/m.ANA LUIZON FESTI, do lar, filha de - Luiz Luizão e Maria Brugin, C.Cas.13.LVB-6, fls.30-R.C.Pira-jui-SP, ambos bras., res.e dom.n/cidade.-

TIT.ANT?-Transc.nº 32.133-L93-U,d/ofício 0 oficial

R.1/5548---PROT:18007---EM12-1-82---FORMAL DE PARTILHA: Por força do FORMAL de Partilha, extraído dos autos Nº815/81, do MM.Juiz de Direito da Comarca de Apucarana Dr.Ronald Negrão, sentença de 28/12/1981, para constar que o imóvel objeto d/ matrícula passou a pertencer aos herdeiros: GERALDINO FESTI, CPF.107.216.499/04, bras., cas., lavrador, res.n/cidade; LAURA - FESTI CHOTI, CPF.078.441.079/87, TE.23.230-113a.Zona-Pr, bras. casada, do lar, res.em Assis Chateaubriand, n/Estado; ANTONIO - FESTI, CPF.107.452.469/15, CI.268.101-Pr, bras., cas., do comércio, res.e dom.n/cidade; ALICE FESTI PIRASOL, CPF.013.299.369/49, bras., do lar, casada, res.e dom.em Maringá-Pr; IRMA FESTI - CATARIN, CPF.107.282.529/53, bras., cas., do lar, res.em Curitiba-Pr; ELZA FESTI PIRASSOL, CPF.109.177.139/15, bras., do lar, casada, res.e dom.n/cidade; WALTER FESTI, CPF.107.281.479/04, bras., cas., motorista, res.e dom.n/cidade; CI.RG.450.999-Pr, ; JOSUÉ FESTI, CPF.107.215.689-04, TE.28.799-28a.Zona-Pr, bras., solteiro, comerciante, res.e dom.n/cidade e NELSON FESTI, brasileiro, casado, Func.PUBL.Municipal, CPF.187.836.009/49, res.e dom.n/cidade, filhos de Cezário Festi e Ana Luizon Festi., - sendo TRANSMITENTE: OS ESPÓLIOS DE CEZÁRIO FESTI e ANA LUIZON FESTI, avaliado o imóvel em CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), que a margem sae CR\$ 100.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).DEMAIS CONDIÇÕES: As do FORMAL.Dou fê.o Oficial

c/ Dist.2.028/81

AV.2/5548-PROT: 1862 EM 14/4/82 certifico que averbei a presente por força do requerimento dev.datado e ass., de 18/3/82, e Cert.Comprob.da Pref.Municipal de Apucarana sob nº18/82

-----continua verso -----





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

----- continuação anverso -----
para constar que sobre o imóvel obj.d/matricula existe construído uma casa de alvenaria com 97,70m2., aprovada em 17/8/51, Alvará Licença Nº 925/51. Apres. Cert. Pref. sob nº 948/82, para constar - fica isento da apresentação do CC. IABAS, por ter sido construído antes da Lei Orgânica de INRS. Cujos documentos apresentados ficam arq.n/Ofício.Dou fê.O Oficial

R.3/5548-PROT: 18624-EM 14/4/82- COMPRA E VENDA: Por Esc. Públ. do 1º Tab.d/cidade, fls.153, L9166, em 19/2/82, o Sr. GERALDINO FESTI, já qualificado e s/m. MARIA BETIATTI FESTI, do lar, TE.36898-28a. Zona-Pr, filha de Felício Betiatti e Angelina Betiatti Cavalini, bras., res. em Pirapó-Pr.; ANTONIO FESTI, já qualificado e s/m. MARIA IGNEZ FESTI, do lar, TE.37486-28a. Zona-Pr, filha de Desmolof Vidotto e Rosa Kola, bras., res.n/cidade; ALICE FESTI PIRASSOL, já qualificada, e s/m. GILDO PIRASSOL, viajante, CI.667.801-Pr, bras., res. em Maringá Pr; ELZA FESTI PIRASSOL, já qualificada e s/m. BENTO PIRASSOL, motorista, CI.453.120-Pr, bras., res.n/cidade; WALTER FESTI, já qualificado e s/m. MERCEDES FERNANDES FESTI, do lar, CI.3.513.022-Pr, bras., res. e dom.n/cidade; JOSUE FESTI, já qualificado; NELSON FESTI, já qualificado e s/m. NEUSA APARECIDA FESTI, do lar, TE.58.170-28a. Zona-Pr, filha de Luiz Damico e Nicolina Damico, bras., res.n/cidade; IRMA FESTI CATARIM, já qualificada e s/m. LAURO CATARIM, vigilante, CI.538.725-Pr, brasileiro, res. em Curitiba-Pr; LAURA FESTI CHOTI, já qualificada e s/m. JOÃO CHOTI, agricultor, filho de Emílio Choti e Amalia Ferrari, C.Res.3a. Categoria-657.238-Serie B, 15a. CRM-Pr, ambos bras., res. e dom. em Assis Chateaubriand, Pr, CPF.192987819/18, ALIENARAM o imóvel obj.d/matricula para o Sr. EUFEMJUSZ MIALIK, bras., cas., pastor evangélico, res. e dom.n/cidade, CI.RG.112.795-Pr, CPF.107.811.109/04., pelo preço de CR\$.1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). Consta DOI.DEMAIS CONDIÇÕES. As da Escritura. Dou fê. O Oficial

c/2,00 VRC-Dist-133/82
R.4/5548-PROT: 20413-EM 10-12-82- DOAÇÃO Por Esc. Públ. de Doação c/ Reserva de Usufruto, lavrada no 1º Tab.d/cidade, fls.18, L9169, em data de 06/8/82, sendo DOADORES: EUFEMJUSZ MIALIK, já qualificado e s/m. MARIA MIALIK, polonesa, do lar, CI.872.394-Pr, res. e dom.n/cidade, e como DONATÁRIO. CONSTANTINO MIALIK, bras., cas., industrial, res. em S. Paulo-SP, CI.3.395.439-SP, e CIC.172.995.198/87, avaliado em CR\$.1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros). Consta DOI.DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fê. Oficial Substº

C/2,00 VRC-Dist.1087/82
R.5/5548-PROT: 20413-EM 10-12-82- USUFRUTO Por Esc. Públ. de Doação- C/ Reserva de Usufruto, lavrada no 1º Tab.d/cidade, fls.18, L9169, em data de 6/8/82, sendo USUFRUTUÁRIOS. EUFEMJUSZ MIALIK, e s/m. MARIA MIALIK, já qualificados, e como NU-PROPRIETÁRIO. CONSTANTINO MIALIK, já qualificado, no valor de CR\$.1.000.000,00.-O Usufruto só extinguir-se-á por morte dos usufrutuários ou por ato inter vivos seus modificativos destas disposições. DEMAIS CONDIÇÕES. As da Escritura. Dou fê. Oficial Substº

c/2,00 VRC-Dist.1087/82 - Continua ficha n.02.....



**ESTADO DO PARANÁ****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.548

FICHA

2**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR**

Apucarana, de de 19

AV.6/5.548 - PROTOCOLO: Nº 54.899 de 07/12/1999. CANCELAMENTO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão de Óbito nr.15.107, fls.046, LºC-026, do Reg. Civil de Apucarana, averbei a presente para constar que EUFEMJUSZ MIALIK, faleceu em 18/10/1999, e conforme Certidão de Óbito nr.12.221, fls. 256, Lº 19-C do Reg. Civil de Apucarana a Sra. MARIA MIALIK faleceu em 30/06/1995, ficando o Usufruto constante no R.5/supra consequentemente CANCELADO. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial. *Rosa R. C. Marques*

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.7/5.548 - PROTOCOLO: Nº 80.843 de 05/08/2009. DESAPROPRIAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Desapropriação, lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, às fls. 117, Lº 062, em 21/05/2009, registrei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matricula foi DESAPROPRIADO a favor do MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; sendo TRANSMITENTES: CONSTANTINO MIALIK, industrial, CPF 172.995.198-87, RG 3.395.439-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m RUTH PEREZ MIALIK, do lar, CPF 254.881.168-93, RG 2.932.460-9-SP, brasileiros res. e dom. em Mooca - SP; pelo preço de R\$.280.000,00, a ser depositado na conta corrente deles desapropriados, até o dia 1º de Junho do Corrente ano, de cuja importância o comprovante do depósito servirá por prova plena, geral e irrevogável quitação. Consta da Escritura Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos outorgantes desapropriados exp. em data de 21/05/2009 pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana. Apresentou Certidões de Distribuições Cíveis da Comarca de São Paulo - SP, em nome de Constantino Mialik e Ruth Perez Mialik. A adquirente goza de imunidade constitucional quanto ao recolhimento do ITBI. A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 07/08/2009. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de F. Z. Silva*

vxc:4132

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 27 de Abril de 2021.

Lucélia Bertasso Brandão
Funcionária Juramentada



0018395CEAA0000000611121I
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*